



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmiouros@link1000.com.br



CONTRATO Nº 076/13

Termo de Contrato nº 076/13, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 1, Centro, nos termos do Decreto nº 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 346.586.106-04 e do RG nº MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, nº 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.982.481/0001-40, Inscrição Estadual nº 062.697.370.00-03, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato, representada pelo Sr. Leandro Almeida Melo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 055.849.136-77, RG nº MG 12.339.080, Residente e domiciliado na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS** nº 028/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei nº 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** a aquisição de Materiais de Expediente para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados no formulário de proposta do Pregão Registro de Preços nº. 028/13.

SEGUNDA:

2.1 - A **FORNECEDORA** na qualidade de distribuidora de Materiais de Expediente fornecerá à **ADQUIRENTE**, os produtos, conforme discriminados no anexo I do Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 028/13.

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br

3.1 - O presente Contrato será válido por um ano, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos licitados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da necessidade do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 028/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros.

4.2 - A empresa vencedora de Materiais de Expediente, terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos, em uma só parcela, no endereço estipulado na Ordem de Fornecimento.

4.3 - Os produtos entregues serão inspecionados pelo Secretário de cada setor.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emita notas fiscais a cada fornecimento e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias úteis, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros, reserva -se o direito de exigir a substituição dos produtos entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da CONTRATADA, que é a parte integrante do presente instrumento são os constantes dos anexos deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br

8.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório nº. 111/13 mencionados no anexo I do Pregão Presencial nº 028/13 são fixos durante um ano, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA NONA

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

- 02.01.01.04.122.0003.2009.33903000 - 20
- 02.01.01.04.122.0003.2011.33903000 - 30
- 02.01.01.04.122.0003.2019.33304100 - 53
- 02.02.01.04.122.0003.2020.33304100 - 54
- 02.04.01.12.361.0005.2033.33903000 - 90
- 02.04.01.12.361.0005.2105.33903000 - 100
- 02.04.01.12.361.0006.2037.33903000 - 106
- 02.05.01.10.122.0012.2065.33903000 - 200
- 02.05.02.10.304.0013.2076.3390.3000 - 233
- 02.05.02.10.305.0013.2077.3390.3000 - 237
- 02.05.05.08.243.0014.2088.3390.3000 - 276
- 02.06.01.15.452.0021.2095.33903000 - 314

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.1- Advertência;

10.1.2 - Multa de até 30%(trinta por cento) do valor total empenhado, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

10.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto;

10.1.4-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

10.1.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10.3 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nelas introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de

Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br

12.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas - MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 18 de Abril de 2.013.

Pela CONTRATANTE

Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas

(CPF): 056.331.636-56

091715116-01

MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO 028/13 - PROCESSO LICITATÓRIO 111/13
MATERIAIS DE EXPEDIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
Item 04	Almofadas para carimbo	und	76	R\$ 1,45	R\$ 110,20	TRANA
Item 06	Arquivo Box plástico	und	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	TRANA
Item 09	Caderno de desenho grande 48fls	und	3000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00	TRANA
Item 11	Caderno de linha grande 60 fls	und	4207	R\$ 1,15	R\$ 4.838,05	TRANA
Item 18	Caderno registro de protocolo 104 fls	und	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80	TRANA
Item 19	Caixa p/ arquivo de plástico (com 10 und)	cx	64	R\$ 20,00	R\$ 1.280,00	TRANA
Item 22	Canetas p/ escrever em CD	und	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00	TRANA
Item 25	Cartolinas - todas as cores	und	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00	TRANA
Item 31	Cola brilhante c/ 06 und	cx	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00	TRANA
Item 32	Cola colorida 6 cores	cx	800	R\$ 3,15	R\$ 2.520,00	TRANA
Item 34	Cola em bastão c/ 12 unid.	cx	60	R\$ 7,05	R\$ 423,00	TRANA
Item 36	Cola glitter 6 und	und	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00	TRANA
Item 37	Compasso	und	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00	TRANA
Item 43	Durex largo	und	418	R\$ 1,50	R\$ 627,00	TRANA
Item 44	DVDs	und	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00	TRANA
Item 62	EVA (todas as cores)	und	5000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00	TRANA
Item 63	Extrator de grampo	und	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00	TRANA
Item 66	Fitilho - azul/branco/dourado/rosa/verde/vermelho	und	180	R\$ 0,70	R\$ 126,00	TRANA
Item 73	Grampeador grande	und	18	R\$ 23,15	R\$ 416,70	TRANA
Item 83	Papel camurça - todas as cores	und	2150	R\$ 0,36	R\$ 774,00	TRANA
Item 86	Papel color set - todas as cores	und	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00	TRANA
Item 88	Papel contacte transparente 25m	rolo	55	R\$ 24,50	R\$ 1.347,50	TRANA
Item 90	papel espelho - todas as cores	und	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00	TRANA
Item 94	Pasta c/ elástico normal	und	130	R\$ 0,85	R\$ 110,50	TRANA
Item 96	Pasta com elástico larga - 4 cm	und	370	R\$ 1,35	R\$ 499,50	TRANA
Item 98	Pasta de papelão A4	und	115	R\$ 0,72	R\$ 82,80	TRANA
Item 101	Pasta papelão preta com elástico	und	41	R\$ 0,85	R\$ 34,85	TRANA
Item 105	Pendriver 8gb	und	44	R\$ 21,50	R\$ 946,00	TRANA
Item 106	Percevejos latonados c/ 100und	cx	121	R\$ 0,79	R\$ 95,59	TRANA
Item 108	Pilha média	und	70	R\$ 2,75	R\$ 192,50	TRANA
Item 109	Pilha pequena	und	22	R\$ 0,95	R\$ 20,90	TRANA
Item 119	Porta cartão de visitas	und	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00	TRANA
Item 123	Refil de cola quente - fino	kg	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	TRANA
Item 124	Refil de cola quente - grosso	kg	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	TRANA
Item 125	Réguas acrílica transparente 20cm	und	40	R\$ 0,24	R\$ 9,60	TRANA
Item 126	Réguas acrílica transparente 30cm	und	1145	R\$ 0,24	R\$ 274,80	TRANA
Item 129	Sulfite branca cx com 5000 fls	cx	380	R\$ 127,80	R\$ 48.564,00	TRANA
Item 132	Tesouras grandes 21cm	und	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50	TRANA
Item 135	Tinta para carimbo azul/preto/verde/vermelho 40ml	und	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00	TRANA
Item 139	Formulário simples contínuo 80 colunas, cx c/ 3.000 folhas	cx	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00	TRANA

TOTAL R\$ 87.488,79